

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/17909”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/17909 de 19 de novembro de 2025 em nome de **CERVEJARIA FAROL LTDA**, que trata de estudo de viabilidade de uso em ZM-3 e ZE, situado na Rua Severino Inocente Zini, 150, Bairro Jardim Mariana, Canela – RS, **resolve**:

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/17909** de acordo com o parecer CMP Nº 282/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Jordano R. Colombo, CRECI-RS

II – Rodrigo Parissenti, CAU-RS

III – Marcia Isabel Kaffer, COMDEMA

IV – Jadir F. Pires de Souza, CAU-RS

V – Ricardo Mentz, ACIC


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP